

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 7.975/2023 – SEMED/PMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023.022 – SEMED/PMA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 7.975/2023 – SEMED/PMA**, referente ao Procedimento Licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023.022 – SEMED/PMA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA OS ANOS LETIVOS DE 2023 E 2024”**.

Dada a abertura do certame licitatório no dia 11 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação deu início a fase de abertura das propostas de preços e fase lances, as empresas foram declaradas vencedoras de acordo com os seguintes valores: **CASA SANTA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 51.531.999/0001-36 - VALOR R\$ 2.141.482,20 (Dois milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); e JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ Nº 37.358.317/0001-04 – VALOR R\$ 169.482,00 (Cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e dois reais).**

Conforme informações contidas no Relatório final do Pregoeiro o Sr. Wellison Duarte Monteiro, o qual indica que todas as empresas atendem a todos os documentos de habilitação.

Consta nos autos o Parecer Jurídico conclusivo nº 018/2024-PROGE, assinado pelo Procurador Municipal o Sr. David Reale da Mota, convalidando a legalidade do processo e manifestando-se favorável ao seu prosseguimento.

Outrossim, observamos a juntada de diversos documentos referentes a habilitação, bem como as certidões de regularidade fiscal e trabalhista das empresas em tese vencedoras, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, documentos estes que já foram analisados pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Ressaltamos ainda, que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Licitação - SML, Pregoeiro e Equipe de apoio.

Prefeitura Municipal de Ananindeua ***Controladoria Geral***

Recomenda-se a Publicação do Resultado de Julgamento/Aviso de Resultado Final. Ressaltamos ainda, que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade do Departamento de Licitação.

Face ao exposto, encaminha-se os autos para decisão de melhor juízo, baseado na autonomia e poder de decisão da administração pública, desse modo, concerne a autoridade administrativa, opinar pelo prosseguimento ou não provimento do processo licitatório, estando pendente nesta fase a adjudicação dos itens que obtiveram recurso administrativo, homologação e publicação.

Ananindeua-PA, 22 de março de 2024.